RESOLUÇÃO: 002/2026 - CMDPCD

SÚMULA: Institui membros para compor a Comissão Temporária de Organização da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.941 de 05 de agosto de 2005, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Instituir membros para compor a Comissão Temporária de Organização da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2026, conforme segue:

Paulo Silvério Pereira (Não Governamental)

Daniela Buzeti Bacarin Ernesto (Governamental)

Mariana Araújo Ribeiro (Governamental)

Cláudio Cezar Neves Cordeiro (Não Governamental)

Franleide de A. N. de Sousa (Não Governamental)

Osmar Neiva de Rezende (Não Governamental)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2026.

Paulo Silvério Pereira

Presidente do CMDPCD

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: e27263c5-6154-4f02-8f3a-a7169e98e20a

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO: 003/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova o Terceiro aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF** e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Terceiro aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF** e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no valor de R$ 255.740,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300